

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 230, DE 15 DE OUTUBRO DE 1957

Dispõe sôbre um auxílio destinado  
a conclusão da Igreja de Jurupema.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA decreta e eu, Elias Dib Neto, na qualidade de seu Vice-Presidente em exercício, promulgo nos termos do artigo 32, § 6º, da Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído um auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) destinado à conclusão da Igreja do distrito de Jurupema.

Artigo 2º - A importância deste auxílio será coberta com recursos financeiros procedentes de operação de crédito.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de outubro de 1957.

a) Elias Dib Neto

Vice-Presidente em exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de outubro de 1957.

a) João Douglas Valerio

Diretor da Secretaria.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 18 de outubro de 1957.

.....  
A. 157  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 18 de outubro de 1957.

.....  
SECRETÁRIO